



## **PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 063/2026**

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de fevereiro de 2026, alusivo ao Carnaval Oficial, e estabelece horário especial de expediente no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade administrativa previsto no art. 70 da Constituição Federal, que orienta a busca pelo melhor resultado com o menor custo, sem prejuízo da qualidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que as datas ora indicadas contemplam o tradicional Carnaval Oficial e a Quarta-feira de Cinzas, e que a adoção de ponto facultativo e horário especial de expediente contribui para a racionalização da prestação dos serviços públicos municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 16 de fevereiro de 2026, para os servidores públicos municipais, em razão das comemorações do Carnaval Oficial.

**Art. 2º.** Fica estabelecido horário especial de expediente, nas repartições públicas municipais do Município de Juazeiro, em razão das comemorações da Quarta-feira de Cinzas, com início às 12h (meio-dia), no dia 18 de fevereiro de 2026, para todos os servidores públicos municipais.

**Art. 3º.** Excluem-se do disposto desta portaria, os serviços e atividades considerados essenciais ou cuja interrupção possa acarretar risco à saúde, à segurança ou ao bem-estar da população, cabendo aos titulares das respectivas secretarias e órgãos:

- I - assegurar a continuidade e o funcionamento desses serviços;
- II - adotar as providências necessárias para o atendimento de casos urgentes e inadiáveis;
- III - convocar, quando imprescindível, servidores do quadro para garantia do funcionamento, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2026.**

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI